



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2024**

**CONCEDE, DIPLOMA DE MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autoria: Vereador Pedro Henrique Pereira Corrêa

A Câmara Municipal de Baldim, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

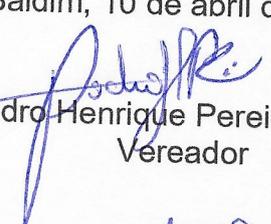
Art.1º. Fica concedido ao Sr. Ítalo Leonardo Pereira de Andrade o Diploma de Mérito Legislativo em Reconhecimento a sua conduta particular exemplar e pela conquista na área de sua atuação Militar.

Parágrafo único. A outorga do Diploma de Mérito se fará na data do dia 24 de maio do corrente ano em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim, 10 de abril de 2024.

  
Pedro Henrique Pereira Corrêa  
Vereador



